



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 56 / 2018

CONSIDERANDO, que o Município tem um grande déficit em demandas de vagas em creche;

CONSIDERANDO, a existências de áreas públicas em locais privilegiados, atualmente desocupadas servindo de despejos clandestinos ou de ocupações irregulares que poderiam ser destinadas à construção de edificações essenciais à sociedade;

CONSIDERANDO, que na Vila Bartira existe uma área que se encontra murada, entre a Rua Itararé e Araçatuba sem nenhum provimento de destinação que venha ser de uso beneficiário à população; sendo esta propiciada a ser destinada à construção de uma **CRECHE MUNICIPAL**, conforme já proposto por este Vereador;

CONSIDERANDO, que este Vereador já encaminhou proposutura em datas anteriores, através do Requerimento nº 86/2016 ao Executivo para que se averiguassem as condições administrativas e jurídicas deste imóvel possivelmente invadido e definir qual destinação esta área terá;

CONSIDERANDO, que existem diversas denúncias de moradores entre outros municípios que afirmam que o citado imóvel foi murado por invasor não identificado na ocasião.

Assim sendo;

REQUEIRO à MESA, observadas as formalidades regimentais, com amparo na Lei Orgânica Municipal, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, requerendo seja enviado a esta Casa de Leis a seguintes informações:

1 – Sendo esta referida área de domínio municipal, a muração existente foi executada por quem?

2 – Existe programação ou projetos públicos que destinam o uso do local para fins beneficiários à população?

3 – Qual o andamento das providências evidenciadas no Requerimento supracitado, que referem a investigação sobre possível invasão de área pública.

REQUEIRO OUTRASSIM, sejam enviadas respostas desta presente proposutura, no prazo máximo regimental de quinze (15) dias.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 25 de Setembro de 2018.

APROVADO univoca DISCUSSÃO

SALA DAS SESSÕES 25/09/2018

ROBERTO LETRISTA DE OLIVEIRA

Vereador

VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
PRESIDENTE

PROTÓCOLO 1760/2018 - 25/09/2018 13:18 - PROCESSO 1756/2018